



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EDITAL Nº 02/2020
SECRETARIA DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO - AL

A Secretária Municipal de Saúde de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Edital de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Profissionais, para lotação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Irmã Dulce.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no que concerne a análise curricular, a convocação e a contratação dos candidatos aprovados;

1.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão contratados, observada estritamente a ordem de classificação por cargo e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, permitindo aos demais apenas a expectativa de direito à contratação.

1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas previstas no mesmo;

1.4 O respectivo Edital na íntegra estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos;

1.5 As inscrições serão **exclusivamente** a partir das 00h01m do dia 16 de dezembro até as 23h59m do dia 17 de dezembro (horário de Brasília), por meio do recebimento de currículos através dos e-mails conforme os cargos:

CARGOS	E-MAILS
AGENTE DE PORTARIA	selecaoagentedeportaria.md@gmail.com
ASSISTENTE SOCIAL	selecaoassistentesocial.md1@gmail.com
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	selecaoadm.md1@gmail.com
AUXILIAR DE FARMÁCIA	selecaoauxfarmacia.md1@gmail.com
BIOMÉDICO	biomedicos.selecaomd@gmail.com
ENFERMEIRO	selecaoenfermeiros.md@gmail.com
FARMACEUTICOS	selecaofarmaceuticos.md1@gmail.com
MÉDICO	selecaodemedicos.md@gmail.com
RECEPÇÃO	recepcao.selecaomd@gmail.com
SERVIÇOS DIVERSOS	selecaoservicosdiversosmd@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	selecaotecnicodeenfermagemmd@gmail.com
TÉCNICOS DE RADIOLOGISTA	selecaoradiologiamd@gmail.com

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1 O contrato será por tempo determinado de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme necessidade do serviço.

2.2 Nível Fundamental;

Recursos Humanos/ Carga Horária	Carga Horária Semanal	Vagas	Salário	Vinculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE PORTARIA	44 horas	04	R\$ 1.045,00 + ad. Noturno+ insalubridade	Temporário	Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.
SERVIÇOS DIVERSOS	44 horas	08	R\$ 1.045,00 + ad. Noturno+ insalubridade	Temporário	Ensino Fundamental Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Nível Médio;

Recursos Humanos/ Carga Horária	Carga Horária Semanal	Vagas	Salário	Vinculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 horas	02	R\$ 1.300,00 + insalubridade	Temporário	Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.
RECEPCIONISTA	44 horas	08	R\$ R\$ 1.045,00 + ad. Noturno+ insalubridade	Temporário	Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

2.4 Nível Técnico;

Recursos Humanos	Carga Horária	Vagas	Salário	Vínculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44 horas	04	R\$ 1.300,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso de Auxiliar de Farmácia devidamente reconhecido pelo MEC.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas	16	R\$ 1.200,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso de Técnico de Enfermagem devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	30 horas	Cadastro de reserva	R\$ 1.800,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso de Técnico de Radiologia devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.

2.5 Nível Superior;

Recursos Humanos/ Carga Horária	Carga Horária	Vagas	Salário	Vínculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	01	R\$ 2.400,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.
BIOMÉDICOS	30 horas	Cadastro de reserva	R\$ 2.400,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

ENFERMEIRO	30 horas	10	R\$ 2.400,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	30 horas	04	R\$ 2.400,00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.
MÉDICO PLANTONISTA	Plantão 24 hs	14	Plantão Semanal: R\$ 2.000 + ad. Noturno + insalubridade ————— Plantão Final de Semana: R\$ 2.200, 00 + ad. Noturno + insalubridade	Temporário	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho.

2.6 Das Atribuições:

NUM.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
01	Agente de Portaria	Controlar acesso de pessoas na entrada e saída das dependências da UPA; Controlar visitas a pacientes internados; Orientação a pacientes.
02	Assistente Social	Atuar na prestação do serviço de saúde aos pacientes em atendimento médico, identificando e analisando suas necessidades; notificar os órgãos competentes sempre que houver suspeita ou confirmação de negligência e/ou maus tratos contra criança, adolescente e idoso, e demais atividades pertinentes ao cargo.
03	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar no atendimento e na organização e dispensação dos medicamentos por setor, repõe medicamentos e materiais, interpreta prescrições médicas, esclarecendo dúvidas em geral e auxiliando o farmacêutico de plantão
04	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de forma operacional a Direção Administrativa em suas tarefas diárias, dando suporte no acompanhamento e controle das rotinas de trabalho. Atua no apoio para condução dos processos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

		operacionais e na interface com demais setores de acordo com a necessidade
05	Biomédicos	Realiza exames laboratoriais clínicos de natureza bioquímica (sangue), parasitológica (fezes e urina) e microbiológica (secreções) operando equipamento, instrumentos e materiais específicos. Organizar lâminas, reagentes, material de laboratório, instrumentos de análise (microscópio, por exemplo, bem como cuida da ordem e limpeza do ambiente de trabalho preparando-se para realização dos exames clínicos visando manter a agilidade da rotina dentro dos padrões de qualidade exigidos pela empresa. Executa as análises clínicas das amostras recebidas (sangue, urina, fezes, secreções etc.) Confere a clareza e exatidão dos laudos dos exames clínicos realizados responsabilizando-se pela assinatura e liberação deles. Cuida da ordem e limpeza do local, material, equipamentos e ferramentas de trabalho. Realiza o checklist de todo material do setor. Eventualmente revisa ou sugere alterações em procedimentos e métodos de trabalho baseando-se em determinações legais.
06	Enfermeiro	Realizar consulta de Enfermagem; gerenciar o serviço da unidade de enfermagem: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
07	Farmacêutico Hospitalar	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
08	Médico Plantonista Urgência e Emergência	Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

09	Técnico de Enfermagem	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde. Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo interno e externo da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na Secretaria de Saúde; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder ao registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.
10	Recepcionista	Atender pacientes, cadastrar e/ou registrar no sistema, agendar consultas e exames; Apoiar o trabalho dos médicos e demais colaboradores da UPA; Direcionar e encaminhar pacientes para realização de consultas, exames e internações;
11	Serviço Diversos	Realizar serviços de limpeza de piso, pátio, calçadas, paredes, portas, janelas, móveis, equipamentos hospitalares, trocar papel toalha, colocar sabão e papel sanitário, bem como outras tarefas de limpeza, contemplando os corredores, quartos, consultórios, ambulatórios, cozinha, refeitório, instalações sanitárias, e demais áreas internas e externas da UPA.
12	Técnico em Radiologia	Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

2.7 A insalubridade será concedida de 40% para o Técnico de Radiologia e 20% para os demais cargos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

2.8 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito no ato da contratação serão automaticamente desclassificados do certame e automaticamente convocaremos o próximo classificado;

2.9 Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

2.10 O Candidato só poderá realizar uma única inscrição;

2.11 No caso de envio de currículo para mais de um cargo o candidato estará desclassificado;

2.12 Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas;

2.13 No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital;

2.14 Caso ocorram inconsistências de titulação, o candidato será desclassificado;

2.15 A presente seleção será composta pela seleção de currículos e comprovação dos títulos que terão caráter classificatório e eliminatório, conforme cronograma Anexo I;

2.16 O candidato não poderá acumular vínculo empregatício do mesmo município.

3. ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma Comissão instituída pela Secretaria de Saúde, publicado mediante Portaria no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

3.2. Critério de Classificação:

3.2.1. Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, as experiências descritas nos quadros abaixo:

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE FUNDAMENTAL – PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Histórico escolar no qual comprove a escolaridade requerida em instituição reconhecida pelo MEC.	65	65
Experiência profissional comprovada na área específica para a qual concorre.	05 (POR ANO)	35
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/NÍVEL TÉCNICO – PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Diploma, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC de conclusão nível médio/Curso Técnico na área respectiva para a qual concorre.	65	65
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	05 (POR ANO)	35
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação de cada título	Pontuação máxima
Diploma, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre (Pós-Graduação stricto sensu).	20	20
Diploma, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre.	15	15
Certificado de conclusão de especialização na área específica para a qual concorre (Pós-Graduação lato sensu, com no mínimo 360h/aula) ou Certificado de conclusão de curso de Residência em Unidade Hospitalar na área específica para a qual concorre.	05	10
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 60 a 180 horas/aula na área específica para a qual concorre.	02	10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 181 a 359 horas/aula na área específica para a qual concorre.	05	10
Experiência profissional na área específica para a qual concorre.	05 (por ano)	35
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

3.2.2. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Maior tempo de experiência.

4. DO RESULTADO PARCIAL

4.1 A Comissão devidamente publicada, após análise curricular, dará publicidade ao resultado parcial, no dia 21 de dezembro de 2020, através do site www.marechaldeodoro.al.gov.br.

5. DO PRAZO RECURSAL

5.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer;

5.2 O recurso será recebido no mesmo endereço eletrônico informado para entrega da documentação do que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão da autoridade máxima;

5.3 Ao recurso não será concedido efeito suspensivo.

6. RESULTADO FINAL

6.1 Após os possíveis recursos avaliados, o resultado final será publicado no site oficial do município no dia 23 de Dezembro de 2020.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O selecionado será convocado no dia 28 de Dezembro de 2020 para assinatura de Contrato Administrativo e deverá apresentar a original e cópia, até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, obedecida a classificação, estando sujeito a desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão.

7.2 O candidato deverá apresentar no ato da contratação todos os títulos e documentos comprobatórios apresentados no currículo enviados no período de seleção.

7.3 Documentos necessários:

- a) Documento original de identidade e CPF - 2 cópias;
- b) Foto – 2 fotos;
- c) Cartão de vacinação – 2 cópias;
- d) Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
- e) dados bancários;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

- f) Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
- g) Cartão do SUS – 2 cópias;
- h) Certificado de escolaridade – 2 cópias;
- i) Carteira do conselho – 2 cópias;
- j) Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
- k) PIS/PASEP/NIT; e
- l) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria de Saúde, para a entrevista pré-admissional e em caso de aprovação, assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no presente documento;

8.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

8.3 O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.

8.4 A contratação decorrente deste certame terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

8.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Marechal Deodoro (AL), 14 de dezembro de 2020.

Tânia Maria de Queiroz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/12/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ENVIO DOS CURRÍCULOS)	16/12/2020 e 17/12/2020
ANÁLISE CURRICULAR	18/12/2020 a 20/12/2020
RESULTADO PARCIAL	21/12/2020
RECURSOS	22/12/2020
RESULTADO FINAL	23/12/2020
CONVOCAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	28/12/2020